



Fundo Municipal Previdência Social  
dos Servidores de Bela Vista de Goiás - GO.


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BELA VISTA DE GOIÁS - GO					
Responsável	Almerinda Paula Domingos Santos Belle	Matrícula	14999			
E-mail:	previbel@belavista.go.gov.br	Telefone:	(62) 3157-0764			
<b>1. Descrição sucinta do objeto</b>						
Contratação de empresa para aquisição de certificados digitais para pessoa física para atender as necessidades do Previbel.						
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b>						
A aquisição do certificado digital pessoa física justifica-se devido à natureza essencial do produto para um melhor planejamento deste instituto para atender a demanda administrativa com autenticação em sistemas, sites, assinaturas e envios de documentos e garantia de validade em documentos, atendendo as exigências do TCM – Tribunal de Contas do Estado de Goiás para envios via COLARE – TCM e para Pessoa Jurídica do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BELA VISTA DE GOIAS, para envios ao COLARE, Receita Federal e demais órgãos governamentais conforme a necessidade.						
<b>3. Quantidade a ser contratada</b>						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QDT	REFERÊNCIA DE VALOR	
					UNT (R\$)	TOTAL (R\$)
01		AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA – A2 COM VALIDADE DE 02 ANOS.	SV	02	R\$ 370,00	R\$ 370,00
<b>4. Referência preliminar do valor da contratação</b>						
Foi estimada em R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)						
<b>5. Gestor do recurso</b>						
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás - Previbel						
<b>6. Recursos decorrentes de Emenda Parlamentar (caso positivo, anexar cópia da emenda)</b>						



Fundo Municipal Previdência Social  
dos Servidores de Bela Vista de Goiás - GO.

( x ) Não. ( ) Sim, emenda nº xxxxxxxxxxxx.
<b>7. Objeto possui contrato ou Ata de Registro de Preços (caso positivo indicar contrato ou ARP e vigência)</b>
( x ) Não. ( ) Sim, contrato ___/2025 ou ARP nº ___/2025, com vigência final em ___/___/___.
<b>8. Prazo da contratação</b>
A contratação iniciará em abril de 2025, podendo sofrer alterações.
<b>9. Grau de prioridade (alto, médio ou baixo)</b>
Alto.
<b>10. Indicação de vinculação ou de dependência com o objeto de outra contratação</b>
Não previsto.
<b>11. Data do documento de formalização de demanda</b>
12 de junho de 2026.

  
ALMERINDA PAULA DOMINGOS SANTOS BELLE  
Diretora Executiva do Previbel  
Decreto nº 130/2025